



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 607/2022

Processo Número: 14989/2022 | Data do Protocolo: 21/11/2022 13:08:56

Autoria: Ricardo Mellão

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Secretário dos Transporte Metropolitano informações sobre o contrato nº 833619500100 firmado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) com a SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, para que apresente as informações sobre o contrato nº 833619500100 firmado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) com a SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- 1) A licitação da Estação do Brás (CPTM nº 83361950001 e METRO nº 10015075) ocorreu em 11 FEV 2020. Os documentos de habilitação da SOCICAM foram apresentados em 17 FEV 2020. A assinatura do contrato com o Metro ocorre em 13 MAIO 2020 e com a CPTM ocorre em 19 MAIO 2020. Sobre essa sequência cronológica, indaga-se: É possível habilitar uma empresa que, aparentemente, e, em outro contrato, era devedora da CPTM?
- 2) No contrato firmado com a SOCICAM estava estipulado, no plano de obras, que a previsão de investimento da concessionária seria no valor de R\$ 1.401.000,00 contemplando a reforma e a adequação dos espaços e das instalações, no prazo de 14 meses (01 ABR 20 à 30 MAIO 21). Isto colocado, indaga-se: Esse plano de obras foi integralmente executado? Se sim, apresentar o relatório da vistoria. Se não, indicar os motivos do eventual inadimplemento contratual.
- 3) No contrato firmado com a empresa vencedora da licitação (SOCICAM) consta uma série de exigências contratuais. Isto colocado, indaga-se: na estação do Brás ocorre comercialização de produtos falsificados? Caso positivo, indicar o motivo do eventual inadimplemento contratual e quais medidas estão sendo tomadas para inibir o comércio ilegal.
- 4) No contrato firmado com a empresa vencedora da licitação (SOCICAM) consta uma série de exigências contratuais. Isto colocado, indaga-se: na estação do Brás ocorre comercialização de produtos sem nota fiscal? Caso positivo, indicar o motivo do eventual inadimplemento contratual e quais medidas estão sendo tomadas para inibir o comércio ilegal.
- 5) No contrato firmado com a empresa vencedora da licitação (SOCICAM) consta uma série de exigências contratuais. Isto colocado, indaga-se: na estação do Brás foram realizadas as adequações nas lojas e espaços? E a adequação da estação e das lojas e espaços para atender ao quesito da acessibilidade? Caso negativo, indicar o motivo do eventual inadimplemento contratual.
- 6) No contrato firmado com a empresa vencedora da licitação (SOCICAM) consta uma série de exigências contratuais. Isto colocado, indaga-se: qual foi o resultado da auditoria independente, para emissão de parecer anual, sobre o exercício fiscal encerrado? Apresentar o relatório para fins de fiscalização.

JUSTIFICATIVA

Aportou, via canal institucional do gabinete, informação dando conta de algumas possíveis irregularidades na licitação CPTM nº 83361950001 e METRO nº 10015075 que redundou no contrato com a empresa SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O que nos chamou a atenção é o fato de que, *aparentemente*, os pontos trazidos ao conhecimento deste parlamentar evidenciam *suposta* causa de inabilitação e sobretudo uma série de inadimplementos contratuais, que merecem ser melhor esclarecidos.

Neste sentido, no exercício do múnus fiscalizatório que compete a este parlamentar, requero, nos termos legais e regimentais, informações oficiais dessa Secretaria de Transporte Metropolitano (STM), de forma a prestarmos contas em conjunto junto a nossos contribuintes.

Ricardo Mellão





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Mellão** em 21/11/2022 11:43

Checksum: **5F7A246470BCA58FA1806900B1162E331BD83D8EDECFAEE8E3EB53C11CB3CDFF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

